



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE VEREADOR JUARES DO SALÃO

MOÇÃO Nº ____ /2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Mediante o presente Instrumento de Decreto Legislativo Municipal, no uso das prerrogativas legais e nos termos do artigo 106, X e artigo 121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ATA deste poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO PÓSTUMA E/OU DE PESAR, ao Sr. JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES**, representado por sua filha, Sra. ANDREIA SILVA GUIMARAES por, ter sido um morador durante 45 anos na Comunidade (um dos primeiros moradores do bairro Rio Marinho), formador de pintores profissionais, deixando seu legado e desempenhando em vida, um belíssimo trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica pelo belíssimo desempenho em vida do mesmo e, relevantes trabalhos desenvolvidos, formando pintores profissionais de alvenaria na região e adjacências.

Assim, indubitavelmente, se faz esta Moção, por mais que merecida, reconhecendo os relevantes trabalhos realizados pelo profissional e morador do município, ora homenageado.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Cariacica/ES, 17 de fevereiro de 2022.



Vereador/PMN



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.